



ATA DA 14ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2023, REALIZADA NO DIA 24 DE MAIO EM SUA SEDE PRÓPRIA, PLENÁRIO SÉRGIO LUIZ DA COSTA BARROS, A RUA DEFENSOR PÚBLICO ZILMAR DUBOC PINAUD, 77, VILAR DOS TELES, NESTA CIDADE.

Às dezenove horas do dia vinte e quatro de maio de 2023, na Câmara dos Vereadores de São João de Meriti, Plenário Sérgio Luiz da Costa Barros, realizou-se a 14ª Sessão Plenária Ordinária do primeiro Período Legislativo do corrente ano, da Câmara dos Vereadores de São João de Meriti. Iniciando os trabalhos o Sr. Presidente convida aos Vereadores que registrem suas presenças. Presentes os Vereadores: **Jefferson Martin – Amilton Machado Domingues - Júlio Ricardo Dos Santos Henriques – Ernane Aleixo – Marcos Eurico Dias Neves - Sebastião Ária da Silva – Allan Charles Ponciano da Cruz – Rodrigo Rodrigues da Silva – Carlos Augusto Beça Moutinho – Paulo Roberto de Oliveira Fernandes - João Carlos de Moraes Rocha - Rogério de Macedo Fernandes – Jorge Luiz Lima Florêncio – Leticia Alves Pereira Entrago – Renato Jorge Pimenta de Menezes – Giovanni Leite de Abreu Junior – João Dias Ferreira – Cleber Dos Santos Salazar - Eduardo dos Santos Abreu e Andréia Maciel Gonçalves.** Havendo número legal e regimental o Sr. Presidente deu início aos trabalhos desta noite e pede que o primeiro Secretário faça a leitura da ata da sessão anterior. Após lida a mesma foi colocada em votação e foi aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente convida o 1º Secretário a fazer a leitura do expediente. **É LIDO:** Processo nº 0248/2023 de 24/05/2023 Requer Dispensa de Interstício Regimental e da Outras Providências. Autor Vereador Rogério Fernandes. **ORDEM DO DIA:** Projeto de Lei nº 081/2023 de 23/05/2023 Autoriza a Redução da Jornada de Trabalho Para Servidores Públicos e da Outras Providências. Autor Vereadora Leticia Costa. Processo nº 0248/2023 de 24/05/2023 Requer Dispensa de Interstício Regimental e da Outras Providências. Autor Vereador Rogério Fernandes. O Projeto e o Requerimento Foram Aprovados Por Unanimidade. Projeto de Decreto Legislativo nº 075/2023 Modifica o Parágrafo Único do Art. 19, Instituinto o Quantitativo de Vereadores na Câmara Municipal de São João de Meriti/RJ de Acordo com o Art. 29 da CF/88 C/C Art. 17 da Lei nº 6448/77 e da Outras Providências. Autor Mesa Diretora. O Projeto de Decreto Legislativo nº 075/2023 foi aprovado em segundo turno com vinte votos a favor e uma ausência. **GRANDE EXPEDIENTE:** Não teve Oradores inscritos. **O Exmo. Sr. Presidente Amilton Machado Domingues** Após não havendo mais nada para tratar, deu por encerrada a referida sessão. Do que para constar foi lavrada a presente Ata, que segue por mim Rogério Werneck Ayres, Rogério Werneck Ayres; ora no exercício das funções de relator de Atas, e conferida pelo Primeiro Secretário da Mesa Diretora.

CONFERE:

EDUARDO DOS SANTOS ABREU
1.º Secretário da Mesa Diretora